



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº. 141/2005

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000083/2005-60,

RESOLVE:

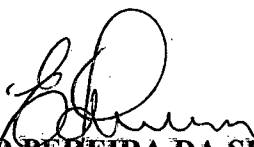
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 255 de 05 de setembro de 2002, que concedeu progressão por titulação da Classe “C”, Nível “IV”, para a Classe “D”, Nível “01”, ao servidor Ronaldo Vieira Caixeta.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 02 de maio de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral